



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS AGENTES ARRECADADORES CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018

CONTRATO : Nº 004/2021

CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S/A**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS DEVIDOS AO SAAE

VIGÊNCIA: 12 meses

LICITAÇÃO: CONFORME O ART. 25/LEI 8.666/93.

O **SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno-MG**, Autarquia Municipal, sediada na Praça Cônego Menezes, 246, bairro Centro, inscrita sob o CNPJ nº. **02.230.481/0001-57**, adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do CPF nº **061.433.066-13** e simplesmente denominada **CONTRATANTE** e a Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.000.000/2891-67**, e estabelecida a **Pç. Cônego Menezes, 79** na cidade de Nepomuceno – Estado de Minas Gerais - MG, neste ato representada por seu Gerente Geral **RODRIGO CHAVES DE CASTRO**, Matrícula **8.712.174-3** CPF nº **065.334.476-70**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Edital de Credenciamento Nº **001/2018**, Processo **078/2018** homologado em **22/05/2018** e nos termos do Art.25, “Caput” da Lei nº 8.666/93, e com suas posteriores alterações, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A instituição financeira credenciada prestará serviços de recebimento de guias e demais receitas, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e prepostos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

2.2. A prestação dos serviços de recebimento e repasse, de guias e demais receitas, com a respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados, em favor desta Autarquia, será realizada pela instituição financeira e proponente existente ou a ser criada.

2.3. O recebimento das guias e demais receitas poderão ser efetuado, pelas instituições financeiras, nos seguintes canais de atendimento: correspondente bancário, internet, autoatendimento e débito automático.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Esta Autarquia pagará, às instituições financeiras credenciadas, pela prestação dos serviços o seguinte valor: **R\$ 1.67 (um real se sessenta e sete centavos)**, conforme Portaria nº 14 de 07/03/2018.



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CNPJ: 02.230.481/0001-57

Inscrição Estadual: Isento

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2086

Nepomuceno – Minas Gerais

3.2. O valor estabelecido, no item anterior, será corrigido, anualmente, pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro índice que vier a substituí-lo, conforme normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

4.1. A vigência do Credenciamento será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo os contratos, dele decorrentes, serem prorrogados, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposições contidas no artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A vigência do contrato é 03/05/2022 Nepomuceno 03/05/2021 – **Elton Santos Lima Barrios** – Diretor Geral. Registra-se e Publique-se.